



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 024/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com elevada honra, e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ibatiba-ES, que submeto à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o

PROJETO DE LEI Nº 014/2018

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVENIO COM A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE IBATIBA - ACIBA COM OBJETIVO DE
REALIZAR O SORTEIO DE PRÊMIO DE
FINAL DE ANO.**

A proposta tem por objetivo firmar parceria com a Associação Comercial e Industrial de Ibatiba para a campanha de incentivo as compras no comércio local.

É muito importante nestes projetos trazer junto à Administração Pública Municipal o comércio, a indústria, o prestador de serviços, visando impulsionar a economia local, principalmente no momento de crise financeira que o País vivencia.

Ao apoiar a compra no comércio local, ou outra cadeia produtiva, estamos oportunizando a geração de emprego e renda, bem como construindo alternativas de incremento na arrecadação municipal.

Desta forma este projeto de lei encontra espaço de legalidade e interesse público, pois as entidades, de um lado o Município e de outro lado a ACIBA estarão medindo esforços para alcançar objetivos comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Sendo assim, solicitamos a especial atenção dos Nobres Vereadores para a discussão, votação e aprovação deste projeto de lei.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018).


Luciano Miranda Salgado
Prefeito de Ibatiba